DECRETO Nº 139, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2.006.

DISPÕE SOBRE **HOMOLOGAÇÃO** DO CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CABREÚVA.

CLÁUDIO ANTÔNIO GIANNINI, Prefeito Municipal de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

ARTIGO 1º - À vista dos relatórios apresentados pela Comissão Examinadora dos Concursos Públicos, tornar definitiva as listas de aprovações já publicadas e **HOMOLOGAR** os seguintes concursos, referentes aos cargos de: ***Professores de Educação Básica I; Professor de Educação Infantil e Professores de Educação Básica II de Língua Portuguesa, Matemática, História, Educação Física, Geografia, Inglês, Ciências Naturais e Artes; e Médicos especialistas em Pediatria, Oftalmologia, Ortopedia, Psiquiatria, Clínico Geral, Otorrinolaringologia, Dermatologia, e Plantonistas I, II e III.***

ARTIGO 2º - Determinar ao órgão de Administração de Pessoal que faça, à medida das necessidades, as convocações dos candidatos aprovados, seguindo rigorosamente a classificação final do concurso, bem como os relatórios de suficiência de cargos aprovados por lei e vagos e de impacto orçamentário e financeiro, conforme exigências legais.

ARTIGO 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABREÚVA, em 17 de fevereiro de 2006.

CLÁUDIO ANTÔNIO GIANNINI
Prefeito

Registrado no Livro próprio e afixado no local de costume. Setor de Expediente e Registro da Prefeitura de Cabreúva, em 17 de fevereiro de 2.006.

LUCAS GIOLLO RIVELLI
Procurador do Município de Cabreúva